



## Câmara Municipal de Remanso - Bahia

Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2025 - Pág.6 - Ano XIII - Nº

**Câmara Municipal de Remanso**

Prédio: José Amador de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º** A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Remanso.

**§ 2º** A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Remanso, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

**Ocimar Barbosa Miranda Moura**

Presidente da Câmara

Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://eicam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6afad5dbff70



**Câmara Municipal de Remanso**  
Prédio José Amorim de Moura

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 018/2025**

**Dispensa de Licitação nº 016/2025**

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do presidente da câmara municipal de Remanso-BA, autuou o presente **Processo Administrativo sob o nº. 018/2025**, destinado para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA. Processo autuado e numerado, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, como determina a Lei nº 14.133/21. Eu, Rodrigo Ferreira Ribeiro, agente de contratação, lavrei o presente termo.

  
RODRIGO FERREIRA RIBEIRO  
Agente de contratação/Pregoeiro  
Portaria N° 004/2025





## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

**DO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PARA: JURIDICO**

Prezados Senhores,

Solicito de V. Exa. Parecer jurídico acerca da TR nº 018/2025, bem como a modalidade licitatória correta a ser empregada neste procedimento para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

Remanso/BA, 24 de janeiro de 2025.

**RODRIGO FERREIRA RIBEIRO**  
Agente de contratação/Pregoeiro  
**Portaria N° 004/2025**





**Câmara Municipal de Remanso**

*Prédio: Jose Amorim de Moura*

**CNPJ: 13.343.256/000143**

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo nº 018/2025

Ementa. Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa de Licitação. Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA. Valor estimado: R\$ 57.927,34 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com vistas a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA no valor estimado de R\$ 57.927,34 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

Ressalta-se que os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com toda a documentação necessária, quais sejam:

- a) Formalização de demanda;
- b) Termo de referência;
- c) Estimativa de despesa;
- d) Minuta do contrato;
- e) Autorização da autoridade competente para a abertura do procedimento;
- f) Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- g) Termo de autuação;
- h) Parecer técnico;
- i) Justificativa de preço;
- j) Razão da escolha do contratado;

B





**Câmara Municipal de Remanso**

**Prédio: Jose Amorim de Moura**

**CNPJ: 13.343.256/000143**



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09abe-a524-42ff-a1a0-6afa5debff70

- k) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Inicialmente, cumpre assinalar que a presente dispensa de licitação está respaldada pela Lei nº 14.133/21, mais precisamente, em seu art. 75, inc. II, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Como dito alhures, o presente procedimento de dispensa está devidamente instruído documentalmente, em consonância com o dispositivo do art. 72, da nova Lei de Licitações:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Diante disso, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021.

É que merece ser relatado.

## **2. DO MÉRITO DA CONSULTA**

A presente dispensa está devidamente adequada ao que dispõe a Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações ao assessoramento jurídico, na Lei nº 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

B



## **Câmara Municipal de Remanso**

**Prédio: Jose Amorim de Moura**

**CNPJ: 13.343.256/000143**



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5d5ebff70

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Neste diapasão, salienta-se que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica *in abstracto*, ora proposta, e, aos aspectos jurídicos da matéria em epígrafe, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A despeito disto, é entendimento do Tribunal de Contas da União que não é competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação (Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO).

Em virtude disto, a emissão deste parecer não implica em endosso ao mérito administrativo, uma vez que se limita aos aspectos jurídicos, não adentrando no que tange à competência técnica da Administração, em obediência à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem

13



## ***Câmara Municipal de Remanso***

***Prédio: Jose Amorim de Moura***

***CNPJ: 13.343.256/000143***



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09abce-a524-42ff-a1a0-6afa5debff70

incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

### **3. DA ANÁLISE**

No que se refere à inafastabilidade do procedimento licitatório, o artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, define que a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Mister ressaltar que a Lei nº 14.133/2021, previu a imprescindibilidade de os valores acima descritos serem atualizados a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, de modo que, a cada ano, haverá atualização de tal valor.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2025, os limites de valores para dispensa de licitação passaram a ser de R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras e serviços e de R\$ R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para obras e serviços de engenharia.

Como é cediço, a realização do certame é a regra no nosso ordenamento jurídico, contudo, a própria Lei de Licitações antevê hipóteses em que é mais vantajoso para a Administração a formalização da contratação direta, isto é, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Desta feita, os critérios exigidos pela lei se encontram presentes no caso em espeque, e, portanto, é autorizada a dispensa do certame, estando em perfeita harmonia com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para compras e serviços, cujo valor é inferior ao limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

B



***Câmara Municipal de Remanso***  
***Prédio: Jose Amorim de Moura***  
***CNPJ: 13.343.256/000143***



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5debff70

Nessa toada, em respeito à recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser confeccionados em linguagem simples e compreensível, e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações.

Portanto, como dito supra, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação pertinente, inexistem quaisquer óbices quanto à pretensão da Administração.

No que tange à justificativa dos preços, afere-se que estes foram devidamente fundamentados com base nos parâmetros originários da composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo os valores compatíveis com os praticados no mercado.

Outrossim, a despeito da razão da escolha do contratado, valeu-se do pressuposto da proposta mais vantajosa para a Administração.

Para mais, consigna-se que, nos autos em comento, constam os documentos de formalização da demanda e termo de referência, com todos os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto requisitado.

#### **4. DA LEGITIMIDADE DA DESPESA**

Dentro do atual contexto constitucional, a regularidade da despesa pública não é afetada somente em cotejo ao princípio da legalidade. Deixamos de nos questionar unicamente se a despesa atende aos ditames da lei em sentido estrito e passamos a analisá-la sob o aspecto da legitimidade.

A legitimidade da despesa fora fundamentada na descrição do objeto, quando expõe que a contratação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de

B



***Câmara Municipal de Remanso***

***Prédio: Jose Amorim de Moura***

***CNPJ: 13.343.256/000143***

material de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA.

**5. DA CONCLUSÃO**

Desta feita, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e valores, esta assessoria jurídica, OPINA favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços descritos. Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Remanso/BA, 24 de janeiro de 2025.

**JOICE DOS PASSOS BRITO**

**OAB/PE 49.793**

**OAB/BA 85415**





## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

**APROVO mediante parecer jurídico o presente Termo de Referência nº 018/2025, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias o fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.**

**Remanso/BA, 28 de janeiro de 2025.**

**OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA**  
Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026





## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

### **CHAMADA PÚBLICA nº 016/2025 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

Pelo presente processo, a Câmara Municipal de Remanso - BA, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo objeto é **contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA**. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Nº 14.133/21, e demais normas legais regulamentares aplicáveis. A dispensa de licitação será conduzido pelo agente de contratação e sua Equipe de Apoio, conforme designação da Portaria da câmara municipal de Remanso-BA nº 004/2025, de 06 de janeiro de 2025.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 017/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b><br>Do dia 05/02/2025 até dia 07/02/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b><br>As 09:00h do dia 10/02/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b><br>As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: <a href="mailto:licitacaocamararso@gmail.com">licitacaocamararso@gmail.com</a> ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Remanso- BA, situada na Rua Castro Alves, s/n, Remanso – Bahia das 08H às 13h. |
| <b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b><br>R\$ 57.927,34 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CONSULTAS AO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:</b><br>No site: <a href="https://camararemanso.ba.gov.br">https://camararemanso.ba.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Para outras informações sobre a dispesna de licitação serão prestadas na sede, localizado Sede da Câmara municipal de Remanso, Rua Castro Alves, s/n, Remanso – Bahia. (Sala de Licitações) das 08H às 13h ou através do site: [https:// camararemanso.ba.gov.br](https://camararemanso.ba.gov.br).





## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09abce-a524-42ff-a1a0-6a1a5d5bfff70

### **1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

1.2 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

### **SEÇÃO II - DA DESPESA**

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>               | <b>Câmara Municipal</b> |
| <b>Atividade:</b>           | <b>2001</b>             |
| <b>Fonte:</b>               | <b>150</b>              |
| <b>Elemento de Despesa:</b> | <b>33.90.30</b>         |

### **SEÇÃO III – VALOR ESTIMADO**

#### **3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1- O valor global MÁXIMO para contratação será R\$ 53.756,94 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

### **SEÇÃO IV – PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA**

#### **4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PROÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE AVISO, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços;

4.2. Será considerado o último e-mail enviado pelo licitante com a documentação de habilitação e proposta de preço;

4.3 Não será considerado valido e-mail fracionado.

### **SEÇÃO V – DA HABILITAÇÃO**

5.1 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

5.2 Para habilitação na licitação, exigir-se-á da interessada documentação relativa a:

5.2.1 Habilitação Jurídica;

5.2.2 Qualificação econômico-financeira e técnica;

5.2.3 Regularidade fiscal e trabalhista;

#### **5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) de registro público, no caso de empresário individual;

b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e



## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades

### **5.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA:**

a) - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;

b) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação

**5.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

#### **5.2.3.1- Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:**

a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante:

d) A Fazenda Federal, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;

f) As Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

#### **5.2.3.1.1 – Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:**

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal, assinalando nos campos correspondentes no Anexo IV. b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

#### **5.2.3.2 – Regularidade Trabalhista, será comprovada mediante a apresentação de:**

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **5.2.3.2.1 – Regularidade trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:**

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a





## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

existência ou não de restrição de regularidade fiscal, assinalando nos campos correspondentes no Anexo IV. b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

### **5.2.3.3 – Informações complementares:**

a) Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

b) As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

## **SEÇÃO VI – DA PROPOSTA**

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no/Anexo II deste Aviso.

6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

## **SEÇÃO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Remanso-BA revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal de Remanso-BA deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Remanso-BA.

Remanso, BA 04 de fevereiro 2025.

  
RODRIGO FERREIRA RIBEIRO  
Agente de contratação/Pregoeiro  
Portaria N° 004/2025





## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

### ANEXO I

#### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2025

##### 1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

1.2. Os serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificadamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como 75.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

1.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7 Por se tratar de uma prestação de um serviço de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos ser desnecessário do estudo técnico preliminar e análise de riscos.**

##### 2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal, como órgão legislativo, possui dependências administrativas, gabinetes, plenários e outros espaços que necessitam de limpeza e conservação contínuas para o bom funcionamento das atividades institucionais. A aquisição de materiais de limpeza é essencial para garantir um ambiente salubre, seguro e organizado, evitando riscos à saúde dos servidores, vereadores e demais cidadãos que frequentam o local.

2.2. Além disso, o fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessário para atender às demandas diárias da instituição, garantindo suporte adequado em reuniões, sessões legislativas e demais eventos institucionais. Itens como café, açúcar, biscoitos, água mineral e outros produtos de consumo diário são essenciais para o bom funcionamento das atividades internas.

2.3. A ausência desses materiais pode comprometer a higiene dos espaços, a qualidade do ambiente de trabalho e a adequada recepção de visitantes, impactando diretamente na eficiência e no desempenho das atividades administrativas e legislativas.

##### 3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO





## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a9ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5debf70

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANT | UND  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|--------------|
| 1    | AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 1KG: TIPO: CRISTAL; COLORAÇÃO: BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 400   | UND. | R\$ 4,99   | R\$ 1.995,00 |
| 2    | ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; INGREDIENTES: SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO; TIPO: DIETÉTICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE SÓDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 70    | UND. | R\$ 18,86  | R\$ 1.320,38 |
| 3    | ÁGUA MINERAL NATURAL, ADICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100   | UND. | R\$ 10,00  | R\$ 999,75   |
| 4    | ÁGUA MINERAL FARDO COM 06 UNID - 1,5L: TIPO: SEM GÁS; MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO; TIPO DE EMBALAGEM DESCATÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 400   | UND. | R\$ 3,74   | R\$ 1.495,00 |
| 5    | ÁGUA MINERAL FARDO COM 12 UNID - 500ML: TIPO: SEM GÁS; MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO; TIPO DE EMBALAGEM DESCATÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 400   | PC   | R\$ 15,21  | R\$ 6.084,00 |
| 6    | ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM DE 1 L EM MATERIAL RESISTENTE E TAMPA DE PERFEITA VEDAÇÃO; COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO NA OCI E TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5%).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200   | UND. | R\$ 2,61   | R\$ 522,50   |
| 7    | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - EM GEL- PARA USO DOMÉSTICO - 70° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, N° DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 150   | UND. | R\$ 10,65  | R\$ 1.597,50 |
| 8    | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - LÍQUIDO - PARA USO DOMÉSTICO - 70° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, N° DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1.000 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150   | UND. | R\$ 9,30   | R\$ 1.395,00 |
| 9    | AROMATIZANTE DE AMBIENTE: TIPO: AEROSSOL; AROMA: VARIADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY, COM NO MÍNIMO DE 360 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100   | UND. | R\$ 14,73  | R\$ 1.472,50 |
| 10   | BISCOITO CREAM CRACKER- APRESENTAÇÃO: QUADRADO; SABOR: CREAM CRACKER; CLASSIFICAÇÃO: SALGADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PACOTES DE 400GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100   | PC   | R\$ 6,56   | R\$ 656,25   |
| 11   | CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALAGEM A VACUO EMBALAGEM COM 250 GRAMAS CONTEDO; INTENSIDADE: MÉDIA; TIPO: TRADICIONAL; EMPACOTAMENTO: ALMOFADA; FARDO COM 20 PACOTES DE 250GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 350   | UND. | R\$ 13,41  | R\$ 4.694,38 |
| 12   | CHÁ DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 10 SAQUINHO CONTENDO 1 GRAMA EM CADA SAQUINHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 200   | CX   | R\$ 5,41   | R\$ 1.082,00 |
| 13   | CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML: CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 120   | UND. | R\$ 6,15   | R\$ 738,00   |
| 14   | COADOR DE TECIDO P/ CAFÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20    | UND. | R\$ 3,18   | R\$ 63,50    |
| 15   | VASSOURA SANITÁRIA DE CERDAS LISAS COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E HIGIENICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30    | UND. | R\$ 9,34   | R\$ 280,28   |
| 16   | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLUCIDO. CAPACIDADE DE 200 ML, PESANDO 0,75 G CADA COPO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA; 3,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 4 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE C/ A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.CAIXA COM 25 PCOTES DE 100 UNIDADE. | 400   | PC   | R\$ 6,16   | R\$ 2.465,00 |



## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5d5b7f70

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |     |       |     |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----|-------|-----|----------|
| 17 | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLUCIDO. CAPACIDADE DE 50 ML, PESANDO 0,75 G CADA COPO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA; 3,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 4 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE C/ A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADE | 250 | PC   | R\$ | 3,71  | R\$ | 928,13   |
| 18 | DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA SUAVE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 6 UNIDADE, FRASCO DE 1000 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200 | UND. | R\$ | 4,73  | R\$ | 945,00   |
| 19 | DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE CAIXA COM 24 UNIDADE DE 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100 | UND. | R\$ | 1,78  | R\$ | 177,50   |
| 20 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100X71X20 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50  | UND. | R\$ | 1,69  | R\$ | 84,38    |
| 21 | PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA, MEDINDO 22CM X 20CM, NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 75  | PC   | R\$ | 6,33  | R\$ | 474,38   |
| 22 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO ENTRE 38 X 56 CM A 40 X 60 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100 | UND. | R\$ | 4,34  | R\$ | 433,75   |
| 23 | NAFTALINA EM BOLAS 100 % NAFTALINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 150 | UND. | R\$ | 2,74  | R\$ | 410,63   |
| 24 | BALAS BUTTER TOFEE. SORTIDAS MASTIGÁVEIS PCT 600 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100 | PC   | R\$ | 11,53 | R\$ | 1.152,50 |
| 25 | INSETICIDA AEROSOL 450ML PIRETROÍDE PARA CONTROLE DE INSETOS EM AMBIENTES EXTERNOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 75  | UND. | R\$ | 15,01 | R\$ | 1.125,94 |
| 26 | JARRA VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 25  | UND. | R\$ | 22,23 | R\$ | 555,63   |
| 27 | LIXEIRA PEQUENA DE PLÁSTICO TELADO 10 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50  | UND. | R\$ | 8,55  | R\$ | 427,50   |
| 28 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Nº 2, GROSSA, FORMATO RETÂNGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO EMBALAGEM COM 8 BUCHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50  | UND. | R\$ | 3,33  | R\$ | 166,25   |
| 29 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ORIGEM: DE VACA; TIPO: A; TEOR GORDURA: INTEGRAL; PACOTES DE 400 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100 | UND. | R\$ | 23,03 | R\$ | 2.302,50 |
| 30 | BALDE PRETO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30  | UND. | R\$ | 15,25 | R\$ | 457,50   |
| 31 | FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ- EMBALAGEM CONTENDO 500 G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100 | UND. | R\$ | 2,57  | R\$ | 257,25   |
| 32 | LIMPADOR DE VIDROS 500ML: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÉTERBUTÍLICO DE ETI, INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, VITRINE, ESPELHOS E TELAS DE TV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 75  | UND. | R\$ | 5,23  | R\$ | 391,88   |
| 33 | LIMPADOR MULTIUSO: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, FRASCO COM 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 | UND. | R\$ | 5,20  | R\$ | 520,00   |
| 34 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20X23CM 1.000 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50  | PC   | R\$ | 13,00 | R\$ | 650,00   |
| 35 | PAR DE LUVAS PARA LIMPEZA EM LATEX: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE CONFORME SOLICITADO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100 | UND. | R\$ | 8,74  | R\$ | 873,75   |



## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5debf70

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |           |                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|----------------------|
| 36                 | MANTEIGA 500 GRAMAS, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DA VACA OU DA SUA NATA, PASTEURIZADA, PRODUTO COM SAL; PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.                                                                                                                                                         | 30  | UND. | R\$ 28,63 | R\$ 858,75           |
| 37                 | PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO LONGO                                                                                                                                                                                                                                                             | 30  | UND. | R\$ 9,93  | R\$ 297,75           |
| 38                 | PACOTE DE FOSFÓRO: MATERIAL CORPO MADEIRA, COR BARÇA VERMELHA; TIPO: LONGO, 10 CX COM 40 PALITOS                                                                                                                                                                                                   | 50  | PC   | R\$ 3,41  | R\$ 170,63           |
| 39                 | PANOS PARA CHÃO - ALVEJADO - EM ALGODÃO LISO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 43 X 67 CM. MARGEM DE VARIAÇÃO 10% PESANDO O MÍNIMO DE 120GR POR SACO.                                                                                                                             | 100 | UND. | R\$ 5,99  | R\$ 598,75           |
| 40                 | PANO DE LOUÇA ABERTO 100% ALGODÃO S/ ESTAMPA, ALVEJADO, BORDA COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, 42 X 73 CM                                                                                                                                                                                | 100 | UND. | R\$ 6,84  | R\$ 683,75           |
| 41                 | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NA COR BRANCA 4 ROLOS COM 30 METROS.                                                                                                                                                                                                                       | 260 | UND. | R\$ 7,14  | R\$ 1.855,75         |
| 42                 | PEDRA SANITÁRIA 25 GR. TIPO: ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PARA USO EM VASO SANITÁRIO COM SUPORTE.                                                                                                             | 100 | UND. | R\$ 2,51  | R\$ 251,25           |
| 43                 | POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES DE ACORDO COM A SOLITAÇÃO, CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 100 G DE POLPA DE FRUTAS.                                                                                                                                                                                  | 100 | UND. | R\$ 1,74  | R\$ 173,50           |
| 44                 | REFRIGERANTE 2,0 LTS 1 LINHA MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ.                                                                                                                                                                                                                           | 150 | UND. | R\$ 8,61  | R\$ 1.291,50         |
| 45                 | REFRIGERANTE 2,0 LTS 1 LINHA MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA.                                                                                                                                                                                                                              | 150 | UND. | R\$ 10,33 | R\$ 1.549,50         |
| 46                 | RODO C/CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO, TAMANHO 1,40M A 1,50M, CORPO FABRICADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE E LÂMINA DUPLA DE BORRACHA RESISTENTE MEDINDO 30 CM.                                                                                                                             | 15  | UND. | R\$ 6,76  | R\$ 101,44           |
| 47                 | SUCO INTEGRAL NO SABOR DE UVA, GARRAFA CONTENDO 1,0 LITROS DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                     | 150 | UND. | R\$ 16,41 | R\$ 2.461,50         |
| 48                 | SABÃO EM PÓ DE 500 GRAMA PARA LIMPEZA PESADA EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZA DIVERSAS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE EMBALAGEM, INFORMACAO SOBRE O SABAO EM PÓ, FABRICANTE, E RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MONISTERIO DA SAUDE OU ANVISA. | 300 | UND. | R\$ 5,08  | R\$ 1.522,50         |
| 49                 | SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES.                                | 100 | UND. | R\$ 12,84 | R\$ 1.283,75         |
| 50                 | SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO; APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO; AROMA: SUAVE EMBALAGEM COM 500ML.                                                                                                | 200 | UND. | R\$ 12,28 | R\$ 2.455,00         |
| 51                 | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 30 LITROS; COR: PRETA; PARA RESÍDIO PACOTE COM 10 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                      | 200 | PC   | R\$ 4,19  | R\$ 837,50           |
| 52                 | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 50 LITROS; COR: PRETA; PARA RESÍDIO PACOTE COM 10 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                      | 200 | PC   | R\$ 4,19  | R\$ 837,50           |
| 53                 | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 100 LITROS; COR: PRETA; PARA RESÍDIO PACOTE COM 5 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                      | 200 | PC   | R\$ 4,19  | R\$ 837,50           |
| 54                 | VASSOURA DE PELO, TAMANHO GRANDE.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25  | UND. | R\$ 13,43 | R\$ 335,63           |
| 55                 | VASSOURA DE PIÇAÇA, TAMANHO GRANDE                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25  | UND. | R\$ 13,14 | R\$ 328,44           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |           | <b>R\$ 57.927,34</b> |

O valor estimado total da contratação é de R\$ 57.927,34 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme pesquisa de preço anexa.

#### 4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE FORNECIMENTO



## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5debff70

4.1. O fornecimento será realizado por execução indireta.

4.2. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos utilizando-se dos materiais necessários à perfeito estado, conforme ordem de solicitação emitida pela Solicitante.

### **5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, dentro dos princípios expressos e implícitos do direito público, cabendo o prazo da prestação do serviço ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

### **6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| <b>Órgão:</b>               | Câmara Municipal |
| <b>Atividade:</b>           | 2001             |
| <b>Fonte:</b>               | 150              |
| <b>Elemento de Despesa:</b> | 33.90.30         |

### **7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

7.1 O prazo de execução deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei Nº 14.133/2021.

### **8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

#### **Habilitação jurídica:**

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das



## **Câmara Municipal de Remanso**

*Prédio José Amorim de Moura*

Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

### **Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

### **Qualificação Técnica:**

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

## **9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO.

## **10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

10.2. Considerando que a média de preço estimado para contratação, é de R\$ 57.927,34 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei supra citada, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

## **11– MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;





## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5d5bfff70

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **DIANA LOPES FREIRE- MAT. Nº 402**, designado pela Portaria 005/2025, publicada 06 de janeiro de 2025, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.15. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

## **12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

12.1.1. não produzir os resultados acordados,

12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

### **Do recebimento**

12.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo



## **Câmara Municipal de Remanso**

**Prédio José Amorim de Moura**



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e-licam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5d5ebff70

12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

12.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e



## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a9ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5d5bfff70

f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.

12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **Prazo de pagamento**

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado, de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente e chave PIX, indicados em Notas Fiscais, pelo contratado. (SENDO QUE A MODALIDADE DE PAGAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELO CONTRATANTE).

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio



## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetivar os pagamentos conforme serviço executado, dos quais são vinculados à proposta comercial apresentada.

13.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado, para que seja reparado ou corrigido;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano;

13.1.5. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

13.1.7. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

13.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

### **14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **15 - DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1. Não será admitida a subcontratação.

### **16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. A Câmara Municipal de Remanso - BA, reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Remanso-BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.





**Câmara Municipal de Remanso**  
Prédio José Amorim de Moura

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

A

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Objeto:

Abertura dos envelopes:

Horário:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o fornecimento do objeto de que trata a **dispensa de licitação Nº 016/2025**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso.

**1 - PROPONENTE:**

1.1. - Razão Social -

1.2. - Endereço-

1.3. - C.N.P.J. -

**2 - PROPOSTA DE PREÇOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND. | V. UNT | V. TOTAL |
|------|-----------|-------|------|--------|----------|
| 1    |           |       |      |        |          |

O valor global da nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias contados da data de apresentação da mesma.

**4 - DECLARAÇÃO**

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL



**Câmara Municipal de Remanso**

Pátrio: José Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.356/000143

**Portaria nº 005/2025**

*Designa Fiscais de Contratos o servidor e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria 036 de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Remanso - Bahia a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Diana Lopes Freire - matrícula 402, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo da Câmara Municipal de Remanso - BA, de acordo as suas respectivas responsabilidades técnicas.

Art. 2º. Compete aos fiscais, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário

Rua Castro Alves s/nº - Centro - Cep. 45200-000 - Remanso - Ba - Tel/Fax (74) 381332 - 3535-1171



Processo: 16201e25 - Doc. 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6afa5debff70

11



## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

**CHAMADA PÚBLICA nº 016/2025**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

Pelo presente processo, a Câmara Municipal de Remanso - BA, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Nº 14.133/21, e demais normas legais regulamentares aplicáveis. A dispensa de licitação será conduzido pelo agente de contratação e sua Equipe de Apoio, conforme designação da Portaria da câmara municipal de Remanso-BA nº 004/2025, de 06 de janeiro de 2025.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 017/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b><br>Do dia 05/02/2025 até dia 07/02/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b><br>As 09:00h do dia 10/02/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b><br>As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: <a href="mailto:licitacaocamararso@gmail.com">licitacaocamararso@gmail.com</a> ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Remanso- BA, situada na Rua Castro Alves, s/n, Remanso - Bahia das 08h às 13h. |
| <b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b><br>R\$ 57.927,34 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CONSULTAS AO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:</b><br>No site: <a href="https://camararemanso.ba.gov.br">https://camararemanso.ba.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Para outras informações sobre a dispesna de licitação serão prestadas na sede, localizado Sede da Câmara municipal de Remanso, Rua Castro Alves, s/n, Remanso – Bahia. (Sala de Licitações) das 08h às 13h ou através do site: <https://camararemanso.ba.gov.br>.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2025 10:25:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA  
**CNPJ:** 05.163.042/0001-67

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/02/2025 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.163.042/0001-67.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A9.FE28.CA93.8896 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09abce-a524-42ff-a1a0-6afa5debff70



## Documentação Cleide

1 mensagem

**Natalia Guariroba** <nataliaguariroba@hotmail.com>

Para: CAMARA REMANSO <licitacaocamararso@gmail.com>

7 de fevereiro de 2025 às 13:00



**CamScanner 07-02-2025 12.42.pdf**  
6019K



**Escola Municipal Professora Alice Dantas**  
**Avenida Minas Gerais, s/n, Quadra 2**  
**Remanso - BA**  
**Código INEP: 29031435**  
**CNPJ: 01.979.310/0001-62**  
**Email: ealicedantas@gmail.com**



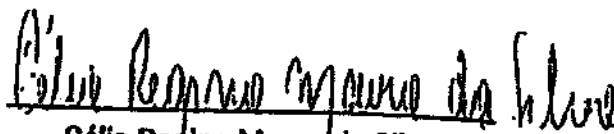
Processo: 16201e25 - Doc. 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5debff70

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Cleide Passos Guariroba Ribeiro, estabelecida na Rua Professor Odalvo Lima, nº 2, Quadra 15, CNPJ: 05.163.042/0001-67, foi nossa fornecedora de gêneros alimentícios no período de 19/02/21 a 30/04/2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Remanso - BA, 30 de abril de 2021

  
**Célia Regina Moura da Silva**  
**Diretor (a) Escolar**

**Célia Regina Moura da Silva**  
**Diretora**  
**Doc. 2751 / 2021**

**SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**  
**RUA PROFESSOR ODALVO LIMA, 02, QUADRA 15, REMANSO - BA**  
**CNPJ Nº 05.163.042/0001-67**



**PROPOSTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**

A empresa **SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05 163 042/0001-67, abaixo assinada por seu representante legal, propõe a este Município o fornecimento dos produtos do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QUANT. | V.UNIT | V. TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|----------|
| 1    | AÇUCAR CRISTAL PACOTE 1KG TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 400    | 4,50   | 1.800,00 |
| 2    | ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓD; TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE SÓDIO                                                                               | UND | 70     | 18,85  | 1.319,50 |
| 3    | ÁGUA MINERAL NATURAL, ADICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                | UND | 100    | 9,99   | 999,00   |
| 4    | ÁGUA MINERA - 1,5L TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                | UND | 400    | 3,00   | 1.200,00 |
| 5    | ÁGUA MINERAL FARDO COM 12 UNID - 500ML TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO; TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                            | PCT | 400    | 15,00  | 6.000,00 |
| 6    | ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM DE 1 L EM MATERIAL RESISTENTE E TAMPA DE PERFEITA VEDAÇÃO; COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO NA OCI E TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5%.)                                                                                 | UND | 200    | 2,50   | 500,00   |
| 7    | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - EM GEL- PARA USO DOMÉSTICO - 70° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.     | UND | 150    | 10,64  | 1.596,00 |
| 8    | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - LÍQUIDO - PARA USO DOMÉSTICO - 70° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1.000 ML. | UND | 150    | 9,28   | 1.392,00 |
| 9    | AROMATIZANTE DE AMBIENTE: TIPO: AEROSSOL; AROMA: VARIADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY, COM NO MÍNIMO DE 360 ML                                                                                                                                                                       | UND | 100    | 14,50  | 450,00   |
| 10   | BISCOITO CREAM CRACKER- APRESENTAÇÃO: QUADRADO; SABOR: CREAM CRACKER; CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PACOTES DE 400GR                                                                                                     | PC  | 100    | 5,50   | 550,00   |

*[Assinatura]*

Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:14  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5dcbff70

**SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**  
**RUA PROFESSOR ODALVO LIMA, 02, QUADRA 15, REMANSO - BA**  
**CNPJ Nº 05.163.042/0001-67**



Processo: 16201e25 - Doc. 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
 Acesse em: https://e-licam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5d5bfff70

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |       |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|----------|
| 11 | CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALAGEM A VACUO EMBALAGEM COM 250 GRAMAS CONTEDO; INTENSIDADE MÉDIA; TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO ALMOFADA; FARDO COM 20 PACOTES DE 250GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FD  | 350 | 13,40 | 4.690,00 |
| 12 | CHÁ CITRICO DIVERSOS SABORES CAIXA COM 10 SAQUINHO CONTENDO 1 GRAMA EM CADA SAQUINHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CX  | 200 | 5,40  | 1.080,00 |
| 13 | CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML. CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 120 | 6,10  | 732,00   |
| 14 | COADOR DE TECIDO P/ CAFÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 20  | 2,95  | 59,00    |
| 15 | VASSOURA SANITÁRIA DE CERDAS LISAS COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE E HIGIENICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 30  | 8,97  | 269,10   |
| 16 | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLUCIDO. CAPACIDADE DE 200 ML, PESANDO 0,75 G CADA COPO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 3,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 4 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM ACONDICIONADO CONFORME FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE C/ A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. PACOTES DE 100 UNIDADE. | PC  | 400 | 5,80  | 2.320,00 |
| 17 | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLUCIDO. CAPACIDADE DE 50 ML, PESANDO 0,75 G CADA COPO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 3,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 4 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM ACONDICIONADO CONFORME FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE C/ A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADE  | PC  | 250 | 3,50  | 875,00   |
| 18 | DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA SUAVE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 1000 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 200 | 4,55  | 910,00   |
| 19 | DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. FRASCO DE 500ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 100 | 1,65  | 165,00   |
| 20 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |       | 83,50    |



**SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**  
**RUA PROFESSOR ODALVO LIMA, 02, QUADRA 15, REMANSO - BA**  
**CNPJ Nº 05.163.042/0001-67**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |       |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|----------|
|    | FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100X71X20 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA, COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO                                                                                                                                                              | UND | 50  | 1,67  |          |
| 21 | PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA, MEDINDO 22CM X 20CM, NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                         | PC  | 75  | 6,25  | 468,75   |
| 22 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO ENTRE 38 X 56 CM A 40 X 60 CM                                                                                                                                                                                              | UND | 100 | 4,32  | 432,00   |
| 23 | NAFTALINA EM BOLAS 100 % NAFTALINA                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 150 | 2,40  | 360,00   |
| 24 | BALAS BUTTER TOFEE. SORTIDAS MASTIGÁVEIS PCT 600 G                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT | 100 | 8,50  | 850,00   |
| 25 | INSETICIDA AEROSOL 360 ML PIRETRÓIDE PARA CONTROLE DE INSETOS EM AMBIENTES EXTERNOS (BAYGON)                                                                                                                                                                                                              | UND | 75  | 14,90 | 1.117,50 |
| 26 | JARRA VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 25  | 22,20 | 555,00   |
| 27 | LIXEIRA PEQUENA DE PLÁSTICO TELADO 10 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 50  | 8,40  | 420,00   |
| 28 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Nº 2, FINA, FORMATO RETÂNGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO EMBALAGEM COM 8 BUCHAS.                                                                                            | UND | 50  | 3,30  | 165,00   |
| 29 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ORIGEM: DE VACA; TIPO: A; TEOR GORDURA: INTEGRAL; PACOTES DE 400 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                             | UND | 100 | 22,85 | 2.285,00 |
| 30 | BALDE PRETO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS.                                                                                                                                                                                                      | UND | 30  | 15,23 | 456,9    |
| 31 | FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ- EMBALAGEM CONTENDO 500 G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                              | UND | 100 | 2,50  | 250,00   |
| 32 | LIMPADOR DE VIDROS 500ML: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÉTERBUTÍLICO DE ETI, INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, VITRINE, ESPELHOS E TELAS DE TV.                                                                                                                       | UND | 75  | 5,05  | 378,75   |
| 33 | LIMPADOR MULTIUSO: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, FRASCO COM 500ML. | UND | 100 | 5,18  | 518,00   |
| 34 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20X23CM 1.000FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                      | PC  | 50  | 12,20 | 610,00   |

*[Handwritten signature]*

**SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**  
**RUA PROFESSOR ODALVO LIMA, 02, QUADRA 15, REMANSO - BA**  
**CNPJ Nº 05.163.042/0001-67**



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5d5bfff70

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |       |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|----------|
| 35 | PAR DE LUVAS PARA LIMPEZA EM LATEX. LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO, MÉDIO E GRANDE CONFORME SOLICITADO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO.                                    | UND | 100 | 8,72  | 872,00   |
| 36 | MANTEIGA 500 GRAMAS, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DA VACA OU DA SUA NATA, PASTEURIZADA, PRODUTO COM SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.                                                                                                                                                          | UND | 30  | 28,61 | 858,30   |
| 37 | PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO LONGO                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 30  | 8,75  | 262,50   |
| 38 | PACOTE DE FOSFORO. MATERIAL CORPO MADEIRA COR CABEÇA VERMELHA, TIPO: LONGO, 10 CAIXAS COM 40 PALITOS.                                                                                                                                                                                               | PC  | 50  | 3,40  | 170,00   |
| 39 | PANOS PARA CHÃO - ALVEJADO -EM ALGODÃO LISO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 43 X 67 CM. MARGEM DE VARIAÇÃO 10% PESANDO O MÍNIMO DE 120GR POR SACO.                                                                                                                               | UND | 100 | 5,97  | 597,00   |
| 40 | PANO DE LOUÇA ABERTO 100% ALGODÃO S/ ESTAMPA, ALVEJADO, BORDA COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, 42 X 73 CM                                                                                                                                                                                 | UND | 100 | 6,82  | 682,00   |
| 41 | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NA COR BRANCA 4 ROLOS COM 30 METROS.                                                                                                                                                                                                                        | UND | 260 | 7,12  | 1.851,20 |
| 42 | PEDRA SANITÁRIA 25 GR. TIPO: ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. COM SUPORTE                                                                                                              | UND | 100 | 2,45  | 245,00   |
| 43 | POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES DE ACORDO COM A SOLITAÇÃO, CADA UNIDADE DEVERA CONTER 100 G DE POLPA DE FRUTAS.                                                                                                                                                                                   | UND | 100 | 1,60  | 160,00   |
| 44 | REFRIGERANTE 2,0 LTS 1 LINHA MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ                                                                                                                                                                                                                             | UND | 150 | 8,50  | 1.275,00 |
| 45 | REFRIGERANTE 2,0 LTS 1 LINHA MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA.                                                                                                                                                                                                                               | UND | 150 | 9,99  | 1.498,50 |
| 46 | RODO C/CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO, TAMANHO 1,40M A 1,50M, CORPO FABRICADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE E LÂMINA DUPLA DE BORRACHA RESISTENTE MEDINDO 30 CM.                                                                                                                              | UND | 15  | 6,75  | 101,25   |
| 47 | SUCO INTEGRAL NO SABOR DE UVA, GARRAFA CONTENDO 1,0 LITROS DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.                                                                                                      | UND | 150 | 15,90 | 2.385,00 |
| 48 | SABÃO EM PÓ DE 500 GRAMA PARA LIMPEZA PESADA EM UTILIZACAO PARA LIMPEZA DIVERSAS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE EMBALAGEM, INFOMRMAÇÃO SOBRE O SABAO EM PÓ, FABRICANTE, E RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MONISTERIO DA SAUDE OU ANVISA. | UND | 300 | 5,06  | 1.518,00 |

**SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**  
**RUA PROFESSOR ODALVO LIMA, 02, QUADRA 15, REMANSO - BA**  
**CNPJ Nº 05.163.042/0001-67**



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
 Acesso em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5dcbff70

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |       |                  |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|------------------|
| 49           | SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES. | UND | 100 | 10,90 | 1.090,00         |
| 50           | SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO; APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO; AROMA: SUAVE EMBALAGEM COM 500ML.                                                                 | UND | 200 | 11,90 | 2.380,00         |
| 51           | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 30 LITROS, COR: PRETA, PARA RESÍDIO PACOTE COM 10 UNIDADE.                                                                                                                                                                       | PC  | 200 | 4,18  | 836,00           |
| 52           | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 50 LITROS, COR: PRETA, PARA RESÍDIO PACOTE COM 10 UNIDADE.                                                                                                                                                                       | PC  | 200 | 4,18  | 836,00           |
| 53           | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 100 LITROS, COR: PRETA, PARA RESÍDIO PACOTE COM 5 UNIDADE.                                                                                                                                                                       | PC  | 200 | 4,18  | 836,00           |
| 54           | VASSOURA DE PELO, TAMANHO GRANDE.                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 25  | 13,41 | 335,25           |
| 55           | VASSOURA DE PIAÇAVA, TAMANHO GRANDE                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 25  | 13,13 | 328,25           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |       | <b>55.974,25</b> |

Valor global da Proposta é de por extenso: cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto
- Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal
- Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

Dados:

Nome para contato: CLEIDE PASSOS GUARIROBA RIBEIRO

Telefone para contato: 74 – 98817-3200/E-mail:

Remanso – BA, 06 de fevereiro de 2025

**SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**  
**C.N.P.J nº 05.163.042/0001-67**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.163.042/0001-67<br>MATRIZ                                                                                                                                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>         CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>16/07/2002           |
| NOME EMPRESARIAL<br>SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA                                                                                                                                                                 |                                                                      |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MERCADINHO GUARIROBA                                                                                                                                            |                                                                      | PORTE<br>EPP                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) |                                                                      |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não Informado                                                                                                                                       |                                                                      |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                |                                                                      |                                          |
| LOGRADOURO<br>R PROFESSOR ODALVO LIMA                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>92                                                         | COMPLEMENTO<br>00000000                  |
| CEP<br>47.200-000                                                                                                                                                                                               | BARRIO/ISTRITO<br>QUADRA 15                                          | MUNICÍPIO<br>REMANSO                     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PONTOCONTABIL_RS@GMAIL.COM                                                                                                                                                               |                                                                      | UF<br>BA                                 |
| TELEFONE<br>(74) 3535-4304                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>000000                                                                                                                                                                     |                                                                      |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                     |                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>00000000                                                                                                                                                                                   |                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>00000000    |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 61, de 11 de junho de 2010, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelas entes federativos, não sendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 12:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO**

Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Serviços Administrativos  
Diretoria de Tributos e Arrecadação  
Praça Manoel Firme Ribeiro, 104 - Centro  
Remanso - BA - CEP: 47200-000  
Tel.: (74) 3535-1101 CNPJ 13.909.247/0001-77

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CONTRIBUINTE**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome

**SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**

Endereço

**R PROFESSOR ODALVO LIMA QUADRA 15 02**

Município

**REMANSO**

Estado

**BA**

CNPJ/CPF

**05.163.042/0001-67**

Inscrição Municipal

**05163**

Data Emissão

**22/01/2025**Código de controle da certidão: **67025D77EE**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas após a expedição da certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos municipais administrados pela Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto ao Departamento de Tributos administrativos por esta Secretaria de Governo, Administração e Finanças.

Esta certidão tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme do Art.120 da Lei 480 de 18.12.2018.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atividade CNAE Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Certificação Digital: **67025D77EE**Certificação Digital: **67025D77EE**



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.163.042/0001-67  
**Razão Social:** CLEIDE PASSOS GUARIROBA ME  
**Endereço:** R PROFESSOR ODALVO LIMA 02 / QUADRA 15 / REMANSO / BA / 47200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2025 a 13/02/2025

**Certificação Número:** 2025011502421344152847

**Informação obtida em** 15/01/2025 10:12:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.163.042/0001-67

Certidão nº: 83963560/2024

Expedição: 05/12/2024, às 00:39:05

Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.163.042/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/12/2024 18:08

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245427633

|                             |                    |
|-----------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                |                    |
| SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL          | CNPJ               |
| 057.925.525                 | 05.163.042/0001-67 |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700004.6165/24-8 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 16/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**  
**CNPJ: 05.163.042/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:15 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: 6B75.4B41.1835.38B2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09abce-a524-42ff-a1a0-6afa5debff70

Data da consulta: 06/02/2025 12:27:04



Identificação do Contribuinte - CNPJ I.Iatnz

CNPJ 05.163.042/0001-67

Adesão pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09abce-a524-42ff-a1a0-6afa5debff70



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2025 12:24:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA  
CNPJ: 05.163.042/0001-67

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

**Consultado: SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**

**CPF/CNPJ: 05.163.042/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:23:35 do dia 06/02/2025 , com validade até o dia 08/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bODDHpUM3iyNVW2l6hRQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**



Processo: 16201e25 - Doc. 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5debf770

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00701628E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 06/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**  
**CNPJ: 05.163.042/0001-67**  
**Endereço: RUA PROFESSOR ODALVO LIMA, 02 -QUADRA 15 - REMANSO-BA**

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME

CLEIDE PASSOS GUARIROBA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

818281790

SSP

BA

CPF

002.769.355-43

DATA NASCIMENTO

21/11/1976

FILIAÇÃO

NORBERTO MODESTO  
GUARIROBA

ALAIDE PEREIRA DOS  
PASSOS GUARIROBA



Nº REGISTRO

05393861280

VALIDADE

28/06/2031

1ª HABILITAÇÃO

07/11/2011

PERMISSÃO



ACC

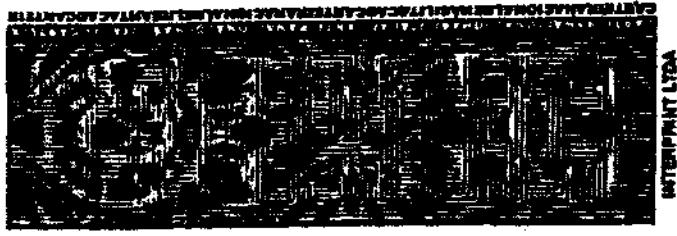


CAT. HAB.

AB

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2146055084





OBSERVAÇÕES

A ;

*Leide Passos Guarinha*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2146055084

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO

01/07/2021

*Rodrigo*

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

44368004019

BA511094184

BAHIA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Av. Beira Lago, n°. 19, Quadra 01 - Remanso / BA  
CEP: 47200-000 - CNPJ: 15.056.310/0001-03  
Fone: (74) 99808-5589



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: https://e-licam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6afad5debf70

INSCRIÇÃO 0009149.1 CLASSE PAR TARIFA R-3 RES 01 ECONOMIAS COM IND PUB OUT MÊS/FAT 12/2024

HIDRÔMETRO 005393 INSTALAÇÃO 02/02/12 LOCALIZAÇÃO 00.00.05.0000004990 FATURA 240117804

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

CLEIDE PASSOS GUARIROBA  
CPF: \*\*\*.\*\*\*9.355-43  
RUA PROFESSOR ODALVO S. LIMA 512, CENTRO  
CEP: 47.200-000 REMANSO-BA

#### SERVIÇOS E TARIFAS

| COD | DESCRIÇÃO                  | PAR | VALOR |
|-----|----------------------------|-----|-------|
| 01  | AGUA                       |     | 49,16 |
| 02  | ESGOTO (50.0%)             |     | 24,58 |
| 03  | CONS. DE HIDROMETRO        |     | 2,12  |
| 16  | MULTA POR ATRASO - 10/2024 |     | 1,36  |
| 17  | ENCARGOS (10/2024) 6 DIAS  |     | 0,18  |

#### HIDROMETRIA

#### ULTIMOS CONSUMOS

| LEITURA          | DATA     | 11 | 11 | 13 | 12 | 10 | 14 | 12 |
|------------------|----------|----|----|----|----|----|----|----|
| ANTERIOR.: 1786  | 19/11/24 | 11 | 11 | 13 | 12 | 10 | 14 | 12 |
| ATUAL.....: 1798 | 17/12/24 | 11 | 11 | 13 | 12 | 10 | 14 | 12 |
| CONSUMO...: 12   | DIAS:28  | 11 | 11 | 13 | 12 | 10 | 14 | 12 |
| LEITURISTA: 03   | OCO:00   | 11 | 11 | 13 | 12 | 10 | 14 | 12 |

MÉDIA: 11 m³

#### PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

| RESERVATÓRIO 01-ETA |        | PERÍODO 04/12/24 A 05/12/24 |         |             |
|---------------------|--------|-----------------------------|---------|-------------|
| PARÂMETRO           | PADRÃO | TOTAL                       | ANÁLISE | VALOR MÉDIO |
| PH                  | 6.2    | 01                          | 01      | 6.32        |
| CLORO               | 7.22   | 01                          | 01      | 7.47        |
| CLORO               | 1.08   | 01                          | 01      | 1.49        |
| TURBIDZ             | 0.32   | 01                          | 01      | 2.14        |

DÉBITO(S):

EXISTE(M) 002 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 168,98

VENCIMENTO 20/01/2025

VALOR R\$

77,40

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA  
CNPJ 05.163.042/0001-67



Assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB em 26/04/2023 às 14:42:11. O documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> com o código de verificação: 63255403353417.

CLEIDE PASSOS GUARIROBA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/11/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 002.769.355-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0818281790, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 329, CASA, CENTRO, REMANSO, BA, CEP 47200000, BRASIL, titular da empresa registrado sob o nome empresarial CLEIDE PASSOS GUARIROBA RIBEIRO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103047462, com sede Rua Professor Odalvo Lima, 02, Quadra 15 Remanso, BA, CEP 47200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.163.042/0001-67, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que se retira e admite o sócio CLEIDE PASSOS GUARIROBA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/11/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 002.769.355-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0818281790, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 329, CASA, CENTRO, REMANSO, BA, CEP 47200000, BRASIL, passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos aos credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205675217 em 26/04/2023

Protocolo 233180362 de 25/04/2023

Nome da empresa SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA NIRE 29205675217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 63255403353417

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA  
CNPJ 05.163.042/0001-67**

**CLÁUSULA 2ª** O capital da Sociedade Limitada será de de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular, que fica distribuído ao sócio da seguinte maneira:

| SÓCIOS                          | Nº DE QUOTAS | VALOR          |
|---------------------------------|--------------|----------------|
| CLEIDE PASSOS GUARIROBA RIBEIRO | 250.000      | R\$ 250.000,00 |
| TOTAL                           | 250.000      | R\$ 250.000,00 |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

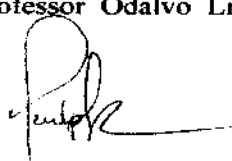
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA  
SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA  
CNPJ 05.163.042/0001-67**

CLEIDE PASSOS GUARIROBA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/11/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 002.769.355-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0818281790, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 329, CASA, CENTRO, REMANSO, BA, CEP 47200000, BRASIL, resolve constituir a SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA, com sede Rua Professor Odalvo Lima, 02, Quadra 15 Remanso, BA, CEP 47200000.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205675217 em 26/04/2023

Protocolo 233180362 de 25/04/2023

Nome da empresa SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA NIRE 29205675217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 63255403353417

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2020.05.14.242174>; this version posted May 14, 2020. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.



**JUCEB**

[illegible]

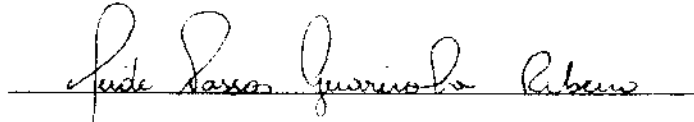
exercício e o cumprimento



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA  
CNPJ 05.163.042/0001-67

direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

  
\_\_\_\_\_  
CLEIDE PASSOS GUARIROBA RIBEIRO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205675217 em 26/04/2023

Protocolo 233180362 de 25/04/2023

Nome da empresa SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA NIRE 29205675217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 63255403353417

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEB**

Eu, FABIO DE CASTRO PAES LANDIM, CPF 62111680559, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 030581, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1. CNH DE CLEIDE PASSOS GUARIROBA RIBEIRO (1 PAGINA) 2. CRC DE FABIO DE CASTRO PAES LANDIM (1 PAGINA) 3. CONTRATO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA (5 PAGINAS)

REMANSO, 20 de abril de 2023.

---

FABIO DE CASTRO PAES LANDIM

***Assinado Digitalmente***

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205675217 em 26/04/2023

Protocolo 233180362 de 25/04/2023

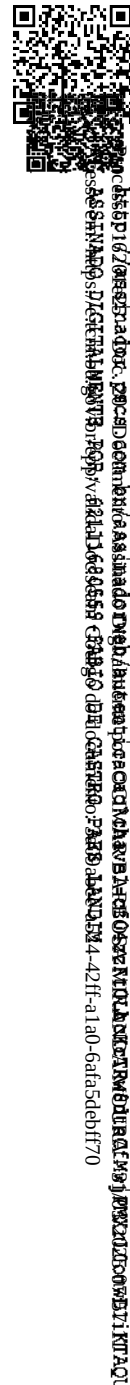
Nome da empresa SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA NIRE 29205675217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 63255403353417

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





233180362



Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09abce-a524-42ff-a1a0-6a1a5d5bfff70

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

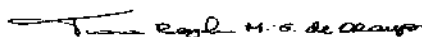
|                 |                             |
|-----------------|-----------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA |
| PROTOCOLO       | 233180362 - 25/04/2023      |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO             |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMAÇÃO         |

### MATRIZ

NIRE 29205675217  
CNPJ 05.163.042/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205675217 DE 26/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 26/04/2023

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 62111680559 - FABIO DE CASTRO PAES LANDIM - Assinado em 25/04/2023 às 14:26:08



**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205675217 em 26/04/2023

Protocolo 233180362 de 25/04/2023

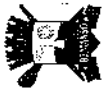
Nome da empresa SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA NIRE 29205675217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 63255403353417

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - BA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal:

**05163**

CPF/CNPJ:

**05.163.042/0001-67**

Nome / Razão Social:

**SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA**

**2025**

Fantasia:

**MERCADINHO GUARIROBA**

Endereço:

**R PROFESSOR ODALVO LIMA,02**

**QUADRA 15**

**Remanso - BA**

**Válido de 10/02/2025 até 31/12/2025**

**"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"**

**SETOR DE TRIBUTOS**

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns





**Câmara Municipal de Remanso**  
Prédio José Amorim de Moura

**ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2025**

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE " DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025.**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA**

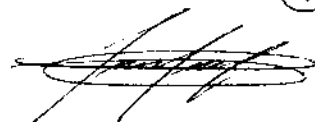
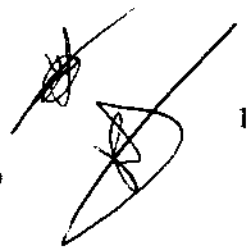
Às 09 (nove) horas do dia 10 de fevereiro ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das licitações da Câmara Municipal de Remanso - BA, situado Rua Castro Alves, s/n, Remanso – Bahia, o agente de contratação RODRIGO FERREIRA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 004/2025 de 06 de janeiro de 2025, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a dispensa de licitação nº 016/2025. Foi publicado no diário próprio no dia 04 de fevereiro de 2025, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 05 à 07 de fevereiro de 2025.

Foi constatado o envio da proposta de preço conforme edital da seguinte empresa:

1) **SUPERMECADO GUARIROBA LTDA – CNPJ: 05.163.042/0001-67**, representada pela senhora Sra. **CLEIDE PASSOS GUARIROBA**.

Diante análise foi constatado os seguintes preços:

| EMPRESA                    | V. TOTAL      |
|----------------------------|---------------|
| SUPERMECADO GUARIROBA LTDA | R\$ 55.974,25 |

  
  
  
1



**Câmara Municipal de Remanso**  
**Prédio José Amorim de Moura**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANT | UND. | MERCADINHO GUARIROBA |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------------|--------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |      | 05.163.042/0001-67   | V. TOTAL     |
| 1    | AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 1KG: TIPO: CRISTAL; COLORAÇÃO: BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 400   | UND. | R\$ 4,50             | R\$ 1.800,00 |
| 2    | ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; INGREDIENTES: SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO; TIPO: DIETÉTICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE SÓDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 70    | UND. | R\$ 18,85            | R\$ 1.319,50 |
| 3    | ÁGUA MINERAL NATURAL, ADICIONADA EM GARRAFOES DE 20 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100   | UND. | R\$ 9,99             | R\$ 999,00   |
| 4    | ÁGUA MINERAL FARDO COM 08 UNID - 1,6L: TIPO: SEM GÁS; MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO; TIPO DE EMBALAGEM: DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 400   | UND. | R\$ 3,00             | R\$ 1.200,00 |
| 5    | ÁGUA MINERAL FARDO COM 12 UNID - 500ML: TIPO: SEM GÁS; MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO; TIPO DE EMBALAGEM: DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 400   | PC   | R\$ 15,00            | R\$ 6.000,00 |
| 6    | ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM DE 1 L. EM MATERIAL RESISTENTE E TAMPA DE PERFEITA VEDAÇÃO; COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO NA OCI E TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200   | UND. | R\$ 2,50             | R\$ 500,00   |
| 7    | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO - EM GEL- PARA USO DOMÉSTICO - 70° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, N° DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 150   | UND. | R\$ 10,64            | R\$ 1.596,00 |
| 8    | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO - LÍQUIDO - PARA USO DOMÉSTICO - 70° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, N° DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1.000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 150   | UND. | R\$ 9,28             | R\$ 1.392,00 |
| 9    | AROMATIZANTE DE AMBIENTE: TIPO: AEROSSOL; AROMA: VARIADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY, COM NO MÍNIMO DE 360 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100   | UND. | R\$ 14,50            | R\$ 1.450,00 |
| 10   | BISCOITO CREAM CRACKER- APRESENTAÇÃO: QUADRADO; SABOR: CREAM CRACKER; CLASSIFICAÇÃO: SALGADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PACOTES DE 400GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100   | PC   | R\$ 5,50             | R\$ 550,00   |
| 11   | CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALAGEM A VÁCUO EMBALAGEM COM 250 GRAMAS CONTEDO; INTENSIDADE: MÉDIA; TIPO: TRADICIONAL; EMPACOTAMENTO: ALMOFADA; FARDOS COM 20 PACOTES DE 250GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 350   | UND. | R\$ 13,40            | R\$ 4.690,00 |
| 12   | CHÁ DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 10 SAQUINHO CONTEENDO 1 GRAMA EM CADA SAQUINHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 200   | CX   | R\$ 5,40             | R\$ 1.080,00 |
| 13   | CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML: CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 120   | UND. | R\$ 6,10             | R\$ 732,00   |
| 14   | COADOR DE TECIDO P/ CAFÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20    | UND. | R\$ 2,95             | R\$ 59,00    |
| 15   | VASSOURA SANITÁRIA DE CERDAS LISAS COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E HIGIENICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30    | UND. | R\$ 8,97             | R\$ 269,10   |
| 16   | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLUCIDO, CAPACIDADE DE 200 ML, PESANDO 0,75 G CADA COPO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 3,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 4 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, ACONDICIONADO CONFORME FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE C/ A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADE | 400   | PC   | R\$ 5,80             | R\$ 2.320,00 |
| 17   | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLUCIDO, CAPACIDADE DE 50 ML, PESANDO 0,75 G CADA COPO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 3,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 4 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, ACONDICIONADO CONFORME FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE C/ A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADE | 250   | PC   | R\$ 3,50             | R\$ 875,00   |
| 18   | DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA SUAVE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 6 UNIDADE, FRASCO DE 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 200   | UND. | R\$ 4,55             | R\$ 910,00   |
| 19   | DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE CAIXA COM 24 UNIDADE DE 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100   | UND. | R\$ 1,65             | R\$ 165,00   |
| 20   | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100X71X20 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50    | UND. | R\$ 1,67             | R\$ 83,50    |



**Câmara Municipal de Remanso**  
Prédio José Amorim de Moura

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |     |       |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----|-------|--------------|
| 21 | PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA, MEDINDO 22CM X 20CM, NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                         | 75  | PC   | R\$ | 6,25  | R\$ 468,75   |
| 22 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO ENTRE 38 X 56 CM A 40 X 60 CM                                                                                                                                                                                              | 100 | UND. | R\$ | 4,32  | R\$ 432,00   |
| 23 | NAFTALINA EM BOLAS 100 % NAFTALINA                                                                                                                                                                                                                                                                        | 150 | UND. | R\$ | 2,40  | R\$ 360,00   |
| 24 | BALAS BUTTER TOFEE. SORTIDAS MASTIGÁVEIS PCT 800 G                                                                                                                                                                                                                                                        | 100 | PC   | R\$ | 8,50  | R\$ 850,00   |
| 25 | INSETICIDA AEROSOL 450ML PIRETRÓIDE PARA CONTROLE DE INSETOS EM AMBIENTES EXTERNOS                                                                                                                                                                                                                        | 75  | UND. | R\$ | 14,90 | R\$ 1.117,50 |
| 26 | JARRA VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25  | UND. | R\$ | 22,20 | R\$ 555,00   |
| 27 | LIXEIRA PEQUENA DE PLÁSTICO TELADO 10 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                              | 50  | UND. | R\$ | 8,40  | R\$ 420,00   |
| 28 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Nº 2, GROSSA, FORMATO RETÂNGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO EMBALAGEM COM 8 BUCHAS..                                                                                         | 50  | UND. | R\$ | 3,30  | R\$ 165,00   |
| 29 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ORIGEM: DE VACA; TIPO: A; TEOR GORDURA: INTEGRAL; PACOTES DE 400 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                             | 100 | UND. | R\$ | 22,85 | R\$ 2.285,00 |
| 30 | BALDE PRETO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS.                                                                                                                                                                                                      | 30  | UND. | R\$ | 15,23 | R\$ 456,90   |
| 31 | FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ- EMBALAGEM CONTENDO 500 G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                              | 100 | UND. | R\$ | 2,50  | R\$ 250,00   |
| 32 | LIMPADOR DE VIDROS 500ML: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ETHER SULFATO DE SÓDIO, ETHERBUTÍLICO DE ETI, INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, VITRINE, ESPELHOS E TELAS DE TV.                                                                                                                     | 75  | UND. | R\$ | 5,05  | R\$ 378,75   |
| 33 | LIMPADOR MULTIUSO: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, FRASCO COM 500ML. | 100 | UND. | R\$ | 5,18  | R\$ 518,00   |
| 34 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20X23CM 1.000 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                    | 50  | PC   | R\$ | 12,20 | R\$ 610,00   |
| 35 | PAR DE LUVAS PARA LIMPEZA EM LATEX: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE CONFORME SOLICITADO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO.                                  | 100 | UND. | R\$ | 8,72  | R\$ 872,00   |
| 36 | MANTEIGA 500 GRAMAS, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DA VACA OU DA SUA NATA, PASTEURIZADA, PRODUTO COM SAL; PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.                                                                                                                                                                | 30  | UND. | R\$ | 28,61 | R\$ 858,30   |
| 37 | PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO LONGO                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30  | UND. | R\$ | 8,75  | R\$ 262,50   |
| 38 | PACOTE DE FOSFORO: MATERIAL CORPO MADEIRA, COR BARÇA VERMELHA; TIPO: LONGO, 10 CX COM 40 PALITOS                                                                                                                                                                                                          | 50  | PC   | R\$ | 3,40  | R\$ 170,00   |
| 39 | PANOS PARA CHÃO - ALVEJADO -EM ALGODÃO LISO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 43 X 67 CM. MARGEM DE VARIAÇÃO 10% PESANDO O MÍNIMO DE 120GR POR SACO.                                                                                                                                     | 100 | UND. | R\$ | 5,97  | R\$ 597,00   |
| 40 | PANO DE LOUÇA ABERTO 100% ALGODÃO S/ ESTAMPA, ALVEJADO, BORDA COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, 42 X 73 CM                                                                                                                                                                                       | 100 | UND. | R\$ | 6,82  | R\$ 682,00   |
| 41 | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NA COR BRANCA 4 ROLOS COM 30 METROS.                                                                                                                                                                                                                              | 260 | UND. | R\$ | 7,12  | R\$ 1.851,20 |

3

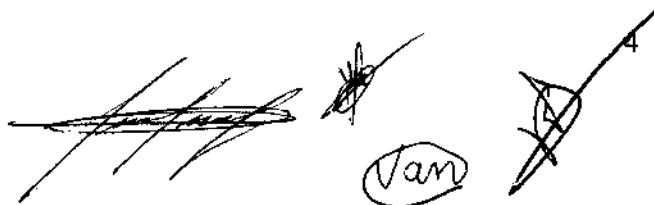


**Câmara Municipal de Remanso**  
Prédio José Amorim de Moura

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |     |       |     |           |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----|-------|-----|-----------|
| 42          | PEDRA SANITÁRIA 25 CR. TIPO: ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PARA USO EM VASO SANITÁRIO COM SUPORTE.                                                                                                             | 100 | UND. | R\$ | 2,45  | R\$ | 245,00    |
| 43          | POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES DE ACORDO COM A SOLITAÇÃO, CADA UNIDADE DEVERA CONTER 100 G DE POLPA DE FRUTAS.                                                                                                                                                                                  | 100 | UND. | R\$ | 1,60  | R\$ | 160,00    |
| 44          | REFRIGERANTE 2,0 LTS 1 LINHA MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA.                                                                                                                                                                                                                           | 150 | UND. | R\$ | 8,50  | R\$ | 1.275,00  |
| 45          | REFRIGERANTE 2,0 LTS 1 LINHA MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA.                                                                                                                                                                                                                              | 150 | UND. | R\$ | 9,99  | R\$ | 1.498,50  |
| 46          | RODO C/CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO, TAMANHO 1,40M A 1,50M, CORPO FABRICADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE E LÂMINA DUPLA DE BORRACHA RESISTENTE MEDINDO 30 CM.                                                                                                                             | 15  | UND. | R\$ | 6,75  | R\$ | 101,25    |
| 47          | SUCO INTEGRAL NO SABOR DE UVA, GARRAFA CONTENDO 1,0 LITROS DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                     | 150 | UND. | R\$ | 15,90 | R\$ | 2.385,00  |
| 48          | SABÃO EM PÓ DE 500 GRAMA PARA LIMPEZA PESADA EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZA DIVERSAS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE EMBALAGEM, INFORMACAO SOBRE O SABAO EM PÓ, FABRICANTE, E RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MONISTERIO DA SAUDE OU ANVISA. | 300 | UND. | R\$ | 5,06  | R\$ | 1.518,00  |
| 49          | SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES.                                | 100 | UND. | R\$ | 10,90 | R\$ | 1.090,00  |
| 50          | SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO; APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO; AROMA: SUAVE EMBALAGEM COM 500ML.                                                                                                | 200 | UND. | R\$ | 11,90 | R\$ | 2.380,00  |
| 51          | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 30 LITROS; COR: PRETA; PARA RESIDIO PACOTE COM 10 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                      | 200 | PC   | R\$ | 4,18  | R\$ | 836,00    |
| 52          | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 50 LITROS; COR: PRETA; PARA RESIDIO PACOTE COM 10 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                      | 200 | PC   | R\$ | 4,18  | R\$ | 836,00    |
| 53          | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 100 LITROS; COR: PRETA; PARA RESIDIO PACOTE COM 5 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                      | 200 | PC   | R\$ | 4,18  | R\$ | 836,00    |
| 54          | VASSOURA DE PELO, TAMANHO GRANDE.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25  | UND. | R\$ | 13,41 | R\$ | 335,25    |
| 55          | VASSOURA DE PIÇAVA, TAMANHO GRANDE                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25  | UND. | R\$ | 13,13 | R\$ | 328,25    |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |     |       | R\$ | 55.974,25 |

Fica classificada em primeiro lugar a empresa **SUPERMECADO GUARIROBA LTDA – CNPJ: 05.163.042/0001-67**, com o global R\$ 55.974,25 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa **SUPERMECADO GUARIROBA LTDA – CNPJ: 05.163.042/0001-67**, apresentou as documentações exigidas em Edital. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:





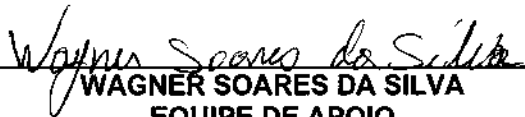
**Câmara Municipal de Remanso**  
Prédio José Amorim de Moura

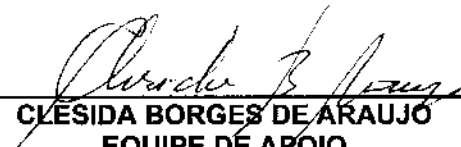
| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                                   | V. TOTAL             |
|---------------|-------------------------------------------|----------------------|
| 1º            | <b>SUPERMECADO<br/>GUARIROBA<br/>LTDA</b> | <b>R\$ 55.974,25</b> |

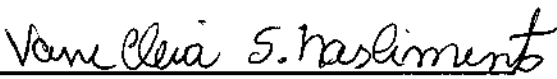
Nada mais havendo a ser tratado, às 10:35hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio, pela agente de contratação sendo publicada em diário oficial.

Remanso/BA, 10 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO FERREIRA RIBEIRO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**WAGNER SOARES DA SILVA**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
\_\_\_\_\_  
**CLÉSIDA BORGES DE ARAÚJO**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
\_\_\_\_\_  
**VANE CLEIA SILVA NASCIMENTO**  
**EQUIPE DE APOIO**



**Câmara Municipal de Remanso**  
Prédio José Amorim de Moura

**ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2025**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE " **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA

Às 09 (nove) horas do dia 10 de fevereiro ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das licitações da Câmara Municipal de Remanso - BA, situado Rua Castro Alves, s/n, Remanso - Bahia, o agente de contratação RODRIGO FERREIRA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 004/2025 de 06 de janeiro de 2025, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a dispensa de licitação nº 016/2025. Foi publicado no diário próprio no dia 04 de fevereiro de 2025, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 05 à 07 de fevereiro de 2025.

Foi constatado o envio da proposta de preço conforme edital da seguinte empresa:

- 1) **SUPERMECADO GUARIROBA LTDA – CNPJ: 05.163.042/0001-67**, representada pela senhora Sra. **CLEIDE PASSOS GUARIROBA.**

Diante análise foi constatado os seguintes preços:

| EMPRESA                    | V. TOTAL      |
|----------------------------|---------------|
| SUPERMECADO GUARIROBA LTDA | R\$ 55.974,25 |



## Câmara Municipal de Remanso - Bahia

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025 - Pag.3 - Ano XIII - Nº

Câmara Municipal de Remanso  
Prédio José Amorim de Moura

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANT | UND. | MERCADINHO GUARIBOBA |              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------------|--------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      | 05.193.052/0001-57   | V. TOTAL     |
| 1    | ACUCAR CRISTAL PACOTE 1KG: TIPO: CRISTAL: COLORAÇÃO BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 400   | UND. | R\$ 4,50             | R\$ 1.800,00 |
| 2    | ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; INGREDIENTES: SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO; TIPO: DIETÉTICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE SÓDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 70    | UND. | R\$ 18,65            | R\$ 1.305,50 |
| 3    | ÁGUA MINERAL NATURAL, ADICIONADA EM GARRAFES DE 20 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 108   | UND. | R\$ 9,90             | R\$ 988,00   |
| 4    | ÁGUA MINERAL FARDO COM 06 UNID - 1,5L: TIPO: SEM GÁS; MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO; TIPO DE EMBALAGEM: DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 400   | UND. | R\$ 3,00             | R\$ 1.200,00 |
| 5    | ÁGUA MINERAL FARDO COM 12 UNID - 500ML: TIPO: SEM GÁS; MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO; TIPO DE EMBALAGEM: DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400   | PC   | R\$ 15,00            | R\$ 6.000,00 |
| 6    | ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM DE 1 L EM MATERIAL RESISTENTE E TAMPA DE PERFECTA VEDAÇÃO; COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDROXIDO DE SÓDIO E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO NA OCI E TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,8%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 200   | UND. | R\$ 2,50             | R\$ 500,00   |
| 7    | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO - EM GEL - PARA USO DOMÉSTICO - 70° INPM COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPAS DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 150   | UND. | R\$ 10,64            | R\$ 1.596,00 |
| 8    | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO - LÍQUIDO - PARA USO DOMÉSTICO - 70° INPM COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPAS DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA, FRASCO PLÁSTICO DE 1.000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 150   | UND. | R\$ 9,28             | R\$ 1.392,00 |
| 9    | AROMATIZANTE DE AMBIENTE: TIPO: AEROSSOL; AROMA: VARIADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY, COM NO MÍNIMO DE 360 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100   | UND. | R\$ 14,50            | R\$ 1.450,00 |
| 10   | BISCOITO CREAM CRACKER: APRESENTAÇÃO: QUADRADO; SABOR: CREAM CRACKER; CLASSIFICAÇÃO: SALGADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PACOTES DE 400GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100   | PC   | R\$ 8,60             | R\$ 860,00   |
| 11   | CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALAGEM A VÁCUO EMBALAGEM COM 250 GRAMAS CONTEÚDO; INTENSIDADE: MÉDIA; TIPO: TRADICIONAL; EMPACOTAMENTO: ALMOFADA; FARDOS COM 20 PACOTES DE 250GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 300   | UND. | R\$ 13,48            | R\$ 4.090,00 |
| 12   | CHÁ DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 10 SAQUINHO CONTEÚDO 1 GRAMA EM CADA SAQUINHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200   | CK   | R\$ 5,40             | R\$ 1.080,00 |
| 13   | CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML: CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA, ESSÊNCIAS METALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 120   | UND. | R\$ 6,10             | R\$ 732,00   |
| 14   | CONDOR DE TECIDO P/CAFÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20    | UND. | R\$ 2,95             | R\$ 59,00    |
| 15   | COPO DE VASSOURA SANITÁRIA DE CERDAS LISAS COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E HIGIENIZANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30    | UND. | R\$ 6,97             | R\$ 209,10   |
| 16   | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 200 ML, PESANDO 0,75 G CADA COPO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA; 3,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 4 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, ACONDICIONADO CONFORME FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE C/ A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 UNIDADES | 400   | PC   | R\$ 5,80             | R\$ 2.320,00 |
| 17   | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 50 ML, PESANDO 0,75 G CADA COPO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA; 3,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 4 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, ACONDICIONADO CONFORME FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE C/ A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 UNIDADES  | 250   | PC   | R\$ 3,50             | R\$ 875,00   |
| 18   | DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA SUAVE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 6 UNIDADES, FRASCO DE 1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 200   | UND. | R\$ 4,55             | R\$ 910,00   |
| 19   | DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100   | UND. | R\$ 1,65             | R\$ 165,00   |
| 20   | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100X71X20 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50    | UND. | R\$ 1,67             | R\$ 83,50    |

Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
 Aceite em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 3a09a8ce-a524-42ff-a1a0-6a1a5dbff70



## Câmara Municipal de Remanso - Bahia

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025 - Pág.4 - Ano XIII - Nº



## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |     |       |     |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----|-------|-----|----------|
| 21 | PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA, MEDINDO 22CM X 20CM, NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                         | 75  | PC   | R\$ | 6,25  | R\$ | 468,75   |
| 22 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO ENTRE 38 X 56 CM A 40 X 60 CM                                                                                                                                                                                              | 100 | UND. | R\$ | 4,32  | R\$ | 432,00   |
| 23 | NAFTALINA EM BOLAS 100 % NAFTALINA                                                                                                                                                                                                                                                                        | 150 | UND. | R\$ | 2,40  | R\$ | 360,00   |
| 24 | BALAS BUTTER TOFFEE, SORTIDAS MASTIGÁVEIS PCT 600 G                                                                                                                                                                                                                                                       | 100 | PC   | R\$ | 8,50  | R\$ | 850,00   |
| 25 | INSETICIDA AEROSOL 450ML PIRETRÓIDE PARA CONTROLE DE INSETOS EM AMBIENTES EXTERNOS                                                                                                                                                                                                                        | 75  | UND. | R\$ | 14,90 | R\$ | 1.117,50 |
| 26 | JARRA VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25  | UND. | R\$ | 22,20 | R\$ | 555,00   |
| 27 | LIXEIRA PEQUENA DE PLÁSTICO TELADO 10 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                              | 50  | UND. | R\$ | 8,40  | R\$ | 420,00   |
| 28 | ESPONJA DE Lã DE AÇO, Nº 2, GROSSA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SÍMBS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75, COMPOSIÇÃO: Lã DE AÇO CARBONO EMBALAGEM COM 8 BUCHAS.                                                                                           | 50  | UND. | R\$ | 3,30  | R\$ | 165,00   |
| 29 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ORIGEM: DE VACA; TIPO: A; TEOR GORDURA: INTEGRAL; PACOTES DE 400 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                             | 100 | UND. | R\$ | 22,85 | R\$ | 2.285,00 |
| 30 | BALDE PRETO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS.                                                                                                                                                                                                      | 30  | UND. | R\$ | 15,23 | R\$ | 456,90   |
| 31 | FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ, EMBALAGEM CONTENDO 500 G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                                              | 100 | UND. | R\$ | 2,50  | R\$ | 250,00   |
| 32 | LIMPADOR DE VIDROS 500ML: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ETÉRBUTÍLICO DE ETI, INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, VITRINE, ESPELHOS E TELAS DE TV.                                                                                                                       | 75  | UND. | R\$ | 5,05  | R\$ | 378,75   |
| 33 | LIMPADOR MULTÍUSO: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTÍUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, FRASCO COM 500ML. | 100 | UND. | R\$ | 5,18  | R\$ | 518,00   |
| 34 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20X23CM 1.000 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                    | 50  | PC   | R\$ | 12,20 | R\$ | 610,00   |
| 35 | PAR DE LUVAS PARA LIMPEZA EM LATEX: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE CONFORME SOLICITADO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO.                                  | 100 | UND. | R\$ | 8,72  | R\$ | 872,00   |
| 36 | MANTEIGA 500 GRAMAS, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DA VACA OU DA SUA NATA, PASTEURIZADA, PRODUTO COM SAL; PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.                                                                                                                                                                | 30  | UND. | R\$ | 28,61 | R\$ | 858,30   |
| 37 | PA PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO LONGO                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30  | UND. | R\$ | 8,75  | R\$ | 262,50   |
| 38 | PACOTE DE FOSFÓRICO MATERIAL CORPO MADEIRA, COR BARÇA VERMELHA, TIPO LONGO, 10 CX COM 40 PALITOS.                                                                                                                                                                                                         | 50  | PC   | R\$ | 3,40  | R\$ | 170,00   |
| 39 | PANOS PARA CHÃO - ALVEJADO - EM ALGODÃO LISO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 43 X 67 CM. MARGEM DE VARIAÇÃO 10% PESANDO O MÍNIMO DE 120GR POR SACO.                                                                                                                                    | 100 | UND. | R\$ | 5,97  | R\$ | 597,00   |
| 40 | PANO DE LOUÇA ABERTO 100% ALGODÃO S/ ESTAMPA, ALVEJADO, BORDA COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, 42 X 73 CM                                                                                                                                                                                       | 100 | UND. | R\$ | 6,82  | R\$ | 682,00   |
| 41 | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NA COR BRANCA 4 ROLOS COM 30 METROS.                                                                                                                                                                                                                              | 260 | UND. | R\$ | 7,12  | R\$ | 1.851,20 |





## Câmara Municipal de Remanso - Bahia

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025 - Pág.5 - Ano XIII - Nº

 Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
 Aceite em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 3a09abce-a524-42ff-a1a0-6a1a5dbbf70


## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |     |       |     |           |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----|-------|-----|-----------|
| 42          | PEDRA SANITÁRIA 25 GR. TIPO: ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PARA USO EM VASO SANITÁRIO COM SUPORTE.                                                                                                             | 100 | UND. | R\$ | 2,45  | R\$ | 245,00    |
| 43          | POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES DE ACORDO COM A SOLITAÇÃO, CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 100 G DE POLPA DE FRUTAS.                                                                                                                                                                                  | 160 | UND. | R\$ | 1,60  | R\$ | 160,00    |
| 44          | REFRIGERANTE 2,0 LTS 1 LINHA MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ.                                                                                                                                                                                                                           | 150 | UND. | R\$ | 8,50  | R\$ | 1.275,00  |
| 45          | REFRIGERANTE 2,0 LTS 1 LINHA MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA.                                                                                                                                                                                                                              | 150 | UND. | R\$ | 9,99  | R\$ | 1.498,50  |
| 46          | RODO CICABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO, TAMANHO 1,40M A 1,50M, CORPO FABRICADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE E LÂMINA DUPLA DE BORRACHA RESISTENTE MEDINDO 30 CM.                                                                                                                             | 15  | UND. | R\$ | 6,75  | R\$ | 101,25    |
| 47          | SUCO INTEGRAL NO SABOR DE UVA, GARRAFA CONTEENDO 1,0 LITROS DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.                                                                                                    | 150 | UND. | R\$ | 15,90 | R\$ | 2.385,00  |
| 48          | SABÃO EM PÓ DE 500 GRAMA PARA LIMPEZA PESADA EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZA DIVERSAS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE EMBALAGEM, INFORMAÇÃO SOBRE O SABÃO EM PÓ, FABRICANTE, E RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. | 380 | UND. | R\$ | 5,06  | R\$ | 1.518,00  |
| 49          | SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 58/54 DA ABNT, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTES CONTEENDO 05 UNIDADES.                               | 100 | UND. | R\$ | 10,90 | R\$ | 1.090,00  |
| 50          | SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO; APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO; AROMA: SUAVE EMBALAGEM COM 500ML.                                                                                                | 200 | UND. | R\$ | 11,90 | R\$ | 2.380,00  |
| 51          | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 30 LITROS; COR: PRETA; PARA RESÍDIO PACOTE COM 10 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                      | 200 | PC   | R\$ | 4,18  | R\$ | 836,00    |
| 52          | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 50 LITROS; COR: PRETA; PARA RESÍDIO PACOTE COM 10 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                      | 200 | PC   | R\$ | 4,18  | R\$ | 836,00    |
| 53          | SACO P/ LIXO REFORÇADO CAPACIDADE: 100 LITROS; COR: PRETA; PARA RESÍDIO PACOTE COM 5 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                      | 200 | PC   | R\$ | 4,18  | R\$ | 836,00    |
| 54          | VASSOURA DE PELO, TAMANHO GRANDE                                                                                                                                                                                                                                                                   | 25  | UND. | R\$ | 13,41 | R\$ | 335,25    |
| 55          | VASSOURA DE PIÇAÇA, TAMANHO GRANDE                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25  | UND. | R\$ | 13,13 | R\$ | 328,25    |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |     |       | R\$ | 55.974,25 |

Fica classificada em primeiro lugar a empresa **SUPERMECADO GUARIROBA LTDA – CNPJ: 05.163.042/0001-67**, com o global R\$ 55.974,25 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Passando para análise da documentação de habilitação, fica registrado que a empresa **SUPERMECADO GUARIROBA LTDA – CNPJ: 05.163.042/0001-67**, apresentou as documentações exigidas em Edital. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:



## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                           | V. TOTAL      |
|---------------|-----------------------------------|---------------|
| 1º            | SUPERMERCADO<br>GUARIROBA<br>LTDA | R\$ 55.974,25 |

Nada mais havendo a ser tratado, às 10:35hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio, pela agente de contratação sendo publicada em diário oficial.

Remanso/BA, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FERREIRA RIBEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

WAGNER SOARES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

CLESIDA BORGES DE ARAUJO  
EQUIPE DE APOIO

VANE CLEIA SILVA NASCIMENTO  
EQUIPE DE APOIO



**Câmara Municipal de Remanso**  
Prédio José Amorim de Moura  
**AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

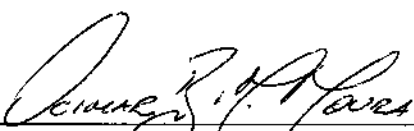
**Dispensa de Licitação Nº 016/2025**

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa SUPERMECADO GUARIROBA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.163.042/0001-67, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 018/2025.

|                             |                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>               | <b>Câmara Municipal</b>               |
| <b>Atividade:</b>           | <b>2001</b>                           |
| <b>Fonte:</b>               | <b>150</b>                            |
| <b>Elemento de Despesa:</b> | <b>33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO</b> |

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 018/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 016/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações.

Publique-se Remanso, 11 de fevereiro de 2025

  
**OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA**  
Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026





## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

**CONTRATO Nº 018/2025-CMR**

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, E DE OUTRO SUPERMECADO GUARIROBA LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, inscrita no CNPJ sob Nº 13.343.256/0001-43, com sede à Rua Castro Alves, s/n, Centro, Remanso /BA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. xxx79xx-xx – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.446.1xx-xx, residente e domiciliado na AV GETULIO VARGAS 13, quadra 14, Remanso, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE e, por outro lado, SUPERMECADO GUARIROBA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.163.042/0001-67, sediada na RUA PROFESSOR ODALVO LIMA, QUADRA 15, Nº 02, REMANSO - BA representada pela Sra. CLEIDE PASSOS GUARIROBA CPF XXX.769.355-XX, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 018/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da dispensa de Licitação nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

1.1 – Este contrato foi precedido de Dispensa de Licitação tombada sob o nº 016/2025, observados os dispositivos do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **EM ANEXO PLANILHA**

**O valor total estimado será R\$ 55.974,25 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

2.2 – Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.1.2 O Termo de Referência e edital;
- 2.1.3 A Autorização de Contratação Direta;
- 2.1.4 A Proposta do contratado;
- 2.1.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

3.1 – O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2025 contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**



## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

### CONTRATO Nº 018/2025-CMR

**4.1 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o seguinte valor:**

**4.2 – O valor total estimado será de: R\$ 55.974,25 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

**4.3 -** Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

**4.4 -** O preço da proposta abrange todas as despesas e custos da contratada, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto contratual, inclusive serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

**4.5 -** O pagamento será. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço realizado a CONTRATANTE, que encaminhará à tesouraria toda a documentação necessária ao seu pagamento.

**4.6 -** A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços que trata a Cláusula Segunda deste Contrato, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA, autorizando-se a compensação do débito, após sua consolidação, no pagamento da fatura.

**4.7 –** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**5.1 –** Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Órgão:</b>               | <b>Câmara Municipal</b> |
| <b>Atividade:</b>           | <b>2001</b>             |
| <b>Fonte:</b>               | <b>150</b>              |
| <b>Elemento de Despesa:</b> | <b>33.90.30</b>         |

### CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS

**6.1 -** A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa a ser recolhido ao erário, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

**6.2 –** A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.



## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

### **CONTRATO Nº 018/2025-CMR**

**6.3** – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Remanso - BA, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** - Obriga-se a CONTRATADA, durante o prazo de prestação de serviço, a:

- a)** Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b)** Não transferir a CONTRATANTE, quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c)** Não transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto do presente Contrato.
- d)** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, obedecidos aos limites legais.
- e)** Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- f)** Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Processo de Licitação em referência.
- g)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação no Processo de Licitação.
- h)** Manter o e-mail devidamente atualizado, bem como responsabilizando-se pela conferência diária no sítio eletrônico para recebimento de notificações ou quaisquer instrumentos de comunicação congêneres;

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

**8.2** - Proporcionar assistência ao pessoal técnico da CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atine ao presente contrato, oferecendo, inclusive, as instalações e materiais para desenvolvimento das atividades quando “in loco”.

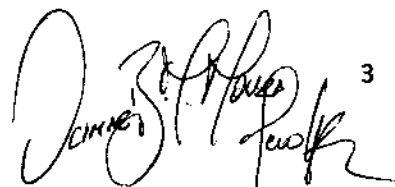
### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**9.1** – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018, quanto a todos os dados sensíveis a que tenham acesso ao decorrer do certame ou do contrato administrativo firmado aqui, sendo observado a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**9.2** – Os dados sensíveis necessários para a contratação devem observar a regra da finalidade, justificando o seu acesso de acordo com a boa-fé e os princípios: adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

**9.3** – O contrato fica sujeito a promover alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados sensíveis, quando indicado pelo CONTRATANTE, ou qualquer autoridade constituída legalmente para dispor sobre proteção de dados, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por meio de notas técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL**





## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

### **CONTRATO Nº 018/2025-CMR**

**10.1** – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas no art. 137, 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias nas hipóteses de ausência de culpa, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

**10.2** – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

**10.3** – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

a.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

a.3 - Interrupção ou atraso na prestação de serviço, objeto deste contrato;

a.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

a.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

**9.4** – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

**9.5** – Este contrato poderá ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

**11.1** - Além da cobrança de multa prevista cláusula sexta - das multas, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na sua execução, sem justa causa;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, por prazo não superior a 02 (dois) anos;





## **Câmara Municipal de Remanso**

Prédio José Amorim de Moura

### **CONTRATO Nº 018/2025-CMR**

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**12.1** – Em conformidade com os artigos 140, inciso I, da Lei nº 14.133/21, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela CONTRATANTE, na seguinte forma:

- a) O recebimento dos serviços será promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais.
- b) Nas hipóteses de entrega em quantidade inferior ao contratado, se assim o interesse público o exigir e após termo escrito do fiscal de contratos, poderá ser recebido o objeto de forma parcial, com a respectiva glosa dos itens faltantes, e o pagamento dar-se-á na respectiva proporcionalidade.
- c) O disposto na alínea “b)” dar-se-á somente em hipóteses excepcionais e que visem a ininterruptibilidade de serviço essencial, sem prejuízo de eventuais sanções por descumprimento parcial do objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**13.1** - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse contrato serão efetuados pelo servidor **DIANA LOPES FREIRE– MAT. Nº 402, designado pela Portaria 005/2025, publicada 06 de janeiro de 2025.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

**14.2** - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao serviço efetivamente realizado.

**14.3** - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

**14.4** - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei n.º 14.133/2021 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

**14.5** - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho, na forma do art. 121 da Lei n.º 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA COMUNICAÇÃO**

**15.1** – Considerando a necessidade de comunicação entre as partes, e a necessidade de acompanhamento e providências em prol do interesse da Administração, a contratada informa o e-mail para recebimento de



## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

### CONTRATO Nº 018/2025-CMR

mensagens, notificações ou qualquer comunicação congênera, ficando a CONTRATADA ciente da necessidade de acesso diário ao e-mail, acusando expressamente o teor das comunicações que lhes forem encaminhadas.

**15.2** – Caso não haja recebimento expresso, o teor da mensagem será considerado lido e totalmente ciente do expediente eletrônico no primeiro dia útil seguinte ao do envio.

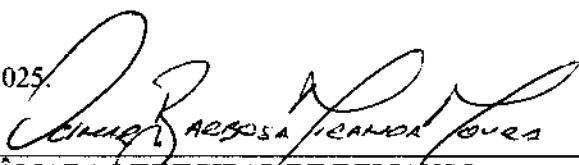
**15.3** – Em caso de alteração do endereço eletrônico, é obrigação da CONTRATADA comunicar, expressamente a CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO a nova conta de e-mail válida, sendo desnecessária confecção de novo termo aditivo, podendo constar alteração em simples apostila ou em ato expresso do fiscal de contratos.

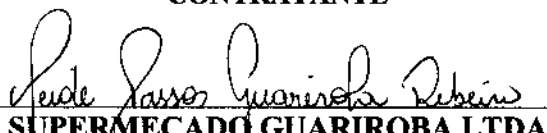
### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

**15.4** – As partes elegem o Foro da Comarca de Remanso, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

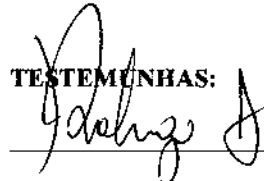
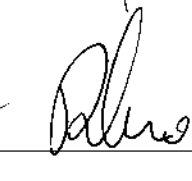
E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Remanso/BA, 11 de fevereiro de 2025.

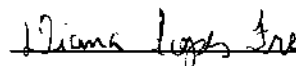
  
CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO  
OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA  
Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026  
CONTRATANTE

  
SUPERMECADO GUARIROBA LTDA  
CONTRATADA

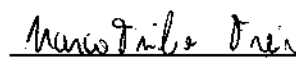
TESTEMUNHAS:

  043.866.735-07

FISCAL DE CONTRATO:

 036.625.445-08

CONTROLADOR INTERNO:

 042.063.005-22



## Câmara Municipal de Remanso - Bahia

Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 - Pag.2 - Ano XIII - Nº 25



## Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

## Dispensa de Licitação Nº 016/2025

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **SUPERMECADO GUARIROBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.163.042/0001-67**, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 018/2025.

|                             |                                                                                                              |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>               | <b>Câmara Municipal</b>                                                                                      |
| <b>Atividade:</b>           | <b>2001</b>                                                                                                  |
| <b>Fonte:</b>               | <b>150</b>                                                                                                   |
| <b>Elemento de Despesa:</b> | <b>33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                        |
| <b>Valor Global</b>         | <b>R\$ 55.974,25 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).</b> |

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 018/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 016/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se Remanso, 11 de fevereiro de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA. **CONTRATADO:** CHARLES LUIZ QUEIROZ RIBEIRO inscrita no CNPJ sob nº 33.830.860/0001-01. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.974,25 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025. Remanso/BA, 11 de fevereiro de 2025.

Processo: 16201e25 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09abece-a524-42ff-a1a0-6a1a5dcbff70



Contratos

# Contrato nº 018/2025

Última atualização 21/03/2025

Local: Remanso/BA Órgão: REMANSO CAMARA DE VEREADORES

Unidade executora: 0101 - Câmara Municipal de Remanso - BA

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 016/2025 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 21/03/2025 Data de assinatura: 11/02/2025 Vigência: de 11/02/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 13343256000143-2-000018/2025 Fonte: IM PUBLICAÇÕES EIRELI

Id contratação PNCP: 13343256000143-1-000018/2025

## Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA

## VALOR CONTRATADO

R\$ 55.974,25

## FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 05.163.042/0001-67 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: SUPERMECADO GUARIROBA LTDA

## Arquivos

## Histórico

| Nome     | Data       | Tipo     | Baixar |
|----------|------------|----------|--------|
| CONTRATO | 21/03/2025 | Contrato |        |

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



CONTRATO Nº 018/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Remanso/BA, inscrita no CNPJ nº 05.163.042/0001-67, e a empresa SUPERMECADO GUARIROBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.163.042/0001-67, para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.



Processo: 16201e25 - Doc. 20 - Documento Assinado Digitalmente por: OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA - 31/03/2025 07:57:11  
Acesse em: <https://e.ctrm.ba.gov.br/epbv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a09abce-a524-42ff-a1a0-6a1a5debff70

<sup>22</sup> <http://www.fishbase.org>.